



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3080

DECRETO Nº 6.697, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

**Exonera servidora do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 9 de setembro de 2022, a servidora pública municipal **TANIA FLORIANO BOAROLI**, Matrícula Funcional nº2023-0, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 18 de julho de 2013, através do Decreto nº 4.061/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3080

PORTARIA Nº 195, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora pública municipal para atuar como Responsável pelo e-SIC e Ouvidora Geral do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto nº 6.440/2021, de 9 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a regulamentação da política de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Municipal",

RESOLVE:

Art. 1º Designa, a partir desta data, a servidora **MICHELE CRISTIANE DA SILVA JANKOWSKI**, Matrícula Funcional nº 1461-3, como **Responsável pelo e-SIC e Ouvidoria Geral**, do Município de Céu Azul – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 8 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3080

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 066, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
18º	KATIA SARTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço atual;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3080

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 95/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônica
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 232.095,00

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 26/09/22.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 26/09/22.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 05 de setembro de 2022 .

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 5

Edição N°: 3080

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2022 - Aditivo 8– Ref. Pregão nº. 72/2022 - Forma Eletrônica

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

Alteração: a) Promover a redução do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 4,88 para R\$ 4,74;

b) Promover a redução do preço do Etanol, passando o valor do litro de R\$ 3,79 para R\$ 3,59;

c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 09 de setembro de 2022.

Data da Alteração: 08/09/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTÔNIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3080

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: OBJETO: Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos;

ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 2,53% no valor de R\$ 996,32 (Novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 26/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/09/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 996,32 (novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3080

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 44/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Capela Mortuária do Bairro União, conforma projetos;

ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de metafísica de serviços no percentual de 15,44% no valor de R\$ 4.686,23 (Quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 14/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 05/09/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.686,23 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Graziela Yumi Suetake



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 8

Edição Nº: 3080

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 85/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado e eletrodomésticos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
LEANDRO MACHADO PEREIRA - SERVICOS	30.095.212/0001- 60	1 e 2	74.500,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 9

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 21/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 004, DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 004, emitida em 02 de abril de 2018, do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 10

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 22/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 006, DA SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 006, emitida em 01 de agosto de 2018, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 11

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 23/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2022, do Projeto “A Vida na Terceira Idade”, do CCI.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 12

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 24/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER – TERMO DE FOMENTO 01/2019” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2022, do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender - Termo de Fomento 01/2019”, do CCI.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 13

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 25/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PROJETO 05 “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” DO CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação e Cronograma de Desembolso, do Projeto 5 “A Vida na Terceira Idade” do CCI;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 14

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 26/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, DA APMI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2022, do Projeto “Aconchego de Mãe”, da APMI.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 15

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 27/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2022, do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, da ACAZUL.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 16

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 28/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA SÉTIMA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER – TERMO DE FOMENTE 01/2019” DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL - CCI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a sétima alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender – Termo de Fomento 01/2019” do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 17

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 29/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 003, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 003, emitida em 04 de abril de 2018, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 18

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 30/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 002 DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 002, emitida em 04 de abril de 2018, da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 19

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 31/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 001 DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da Inscrição nº 001, emitida em 04 de abril de 2018, da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2022

Página: 20

Edição Nº: 3080

RESOLUÇÃO Nº. 32/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO Nº 009 DO PROJETO “CAPACITA EMPREGO” DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E UNIVERSITÁRIOS DE CÉUAZUL - AUNICA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, conforme Ata nº265/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Inscrição nº 009, emitida em 04 de abril de 2018, do Projeto “Capacita Emprego”, da Associação dos Estudantes e Universitários de Céu Azul – AUNICA, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 08 de setembro de 2022.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS